

PORTARIA 022/2018

O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, do IHAC/CSC, composto pelos seguintes membros:

Parágrafo Único. Dos Membros do Colegiado:

Lina Rodrigues Faria – Matrícula SIAPE N.º 1962065 – Coordenadora
Gabriela Lamego – Matrícula SIAPE N.º 2255464 – Vice-Coordenadora

Da Composição Docente:

Cristiano Silveira Longo – Matrícula SIAPE N.º 1855058
Ênio Rodrigues da Silva – Matrícula SIAPE N.º 3028918
Marcia Nunes Bandeira Roner – Matrícula SIAPE N.º 1197643
Márcio Florentino Pereira – Matrícula SIAPE N.º 1127245
Paula Peixoto Messias Barreto – Matrícula SIAPE N.º 1249090
Raquel Siqueira da Silva – Matrícula SIAPE N.º 2250961
Rocio Elizabeth Chávez Alvarez – Matrícula SIAPE N.º 1218269
Stella Narita – Matrícula SIAPE N.º 2861431

Da Representação Técnico-Administrativa:

Valéria Aparecida Vieira – Matrícula SIAPE N.º 1573229

Da Representação Estudantil:

Antônio Cesar Correa Silva Filho – Matrícula N.º 2016015240
Isak Batista Serafim – Matrícula N.º 2017002800
José Luiz da Costa Neto – Suplente – Matrícula N.º 2016012249

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º - Revogam-se as portarias anteriores com o mesmo teor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 29 de novembro de 2018.


Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências.

Portaria N.º 416, de 5 de julho de 2017. DOU, N.º 128, Seção 2, p.32, em 6 de julho de 2017.

SIAPE: 15463747